



CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO III COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ITAITUBA-PA

O Instituto de Pesquisa em Estudos Culturais e Ambientais Sustentáveis da Amazônia (IPEASA), através de seus pesquisadores colaboradores, torna público o presente **CONCURSO DE FOTOGRAFIA** a ser apresentado durante o **III COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ITAITUBA-PA** e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos no presente regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O concurso consiste na apresentação de fotografias produzidas pela classe estudantil e indígena do Brasil e busca sensibilizar as pessoas para uma cidade mais limpa.
- 1.2. As imagens produzidas deverão levar em consideração os seguintes princípios:
 - Tema: “AMBIENTE CUIDADO, AMBIENTE DESCUIDADO: Eu faço a diferença quando cuido do meu ambiente”.
 - Critérios: originalidade e coerência com o tema proposto.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

- 2.1. Podem participar do concurso todos os alunos de ensino fundamental, médio e superior e alunos indígenas, regularmente matriculados em Instituição de Ensino;
- 2.2. Fica vetada a inscrição de produções e/ou orientação de membros envolvidos na organização desse concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 3.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas exclusivamente através do site do instituto IPEASA (<http://ipeasa.org/>), no período de **01/04/2020 até às 23:59h do dia 31/07/2020**.
- 3.2. Para a inscrição é necessário o preenchimento completo do formulário *online*, aceite do termo de uso de imagem e o envio da imagem fotográfica em formato digital (JPEG ou PNG), com tamanho máximo de 10MB.
- 3.3. A produção fotográfica enviada deve ser inédita, ou seja, não pode ter sido apresentada em nenhum livro ou mostra, tampouco premiada em outros concursos.
- 3.4. Cada candidato pode inscrever apenas 01 (uma) produção fotográfica.
- 3.5. Os candidatos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens inscritas.

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 4.1. A Comissão Julgadora irá avaliar todas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso.
- 4.2. Os critérios de análise e os pesos das notas que serão utilizados para julgamento das obras são:
 - Coerência com o tema proposto
 - Originalidade (desvinculação de outras fotografias existentes)
- 4.3. As avaliações culminarão em uma lista decrescente das notas, resultante da soma de pontos atribuídos individualmente a cada obra por todos os membros da comissão julgadora.
 - 4.4.1. Em caso de empate, a comissão julgadora avaliará novamente as fotografias de mesma pontuação até definir a ordem de classificação.
- 4.4. As melhores produções fotográficas serão expostas e premiadas durante o III COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ITAITUBA-PA, conforme descrito no item 6 deste regulamento.

5. DO CALENDÁRIO



ITEM	DATA
Publicação do Regulamento	25/03/2020
Inscrições e envio das produções fotográficas	01/04 a 31/07/2020
Avaliação pela Comissão Julgadora	03 a 07/08/2020
Divulgação do resultado final no site do IPEASA	07/08/2020
Exposição e premiação	Durante o III Colóquio Internacional de Itaituba, com data a definir

6. DA EXPOSIÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. Com base na lista de classificação, conforme descrito no item 4, a melhor fotografia será premiada com medalha e certificado durante a realização do evento.

6.2. Além da produção premiada, serão selecionadas até 9 (nove) outras fotografias para exposição ao longo do evento, de acordo com os critérios da organização e da comissão julgadora.

6.3. Para exposição, as imagens selecionadas poderão passar por edições simples de corte ou alteração da resolução, de acordo com a comissão julgadora, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

7. DOS DIREITOS DE USO DA IMAGEM

7.1. Ao se inscrever, o participante declara que é autor da imagem enviada para este concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação.

7.2. Em conformidade com o aceite firmado na inscrição online, os participantes cederão GRATUITAMENTE ao Instituto de Pesquisa em Estudos Culturais e Ambientais Sustentáveis da Amazônia (IPEASA), direitos de uso da produção inscrita em suas mídias e materiais de divulgação, não incidindo ao IPEASA ônus ou ressarcimento de qualquer natureza.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A comissão organizadora e de seleção das produções será composta por 5 (cinco) membros do IPEASA, sendo divulgada em breve, no site do Instituto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O IPEASA, através da Comissão Julgadora, poderá cancelar este concurso a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

9.3. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.4. O presente concurso não gerará qualquer efeito financeiro aos participantes.